

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **EDI MARLENE SANT'ANA MONTEIRO**, Matrícula **2287,0**, Médico, Classe A, Padrão 31, **10** (dez) dias de férias, de **03.06.2019 a 12.06.2019**, referente ao período aquisitivo de **15.05.2018 a 14.05.2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE MAIO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:0E6F75AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público a **RETIFICAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL – 018/2019** - Aquisição de peças para retroescavadeira e motoniveladora, a abertura dos envelopes passa a ser no dia **12/06/2019**; torna público que fará realizar no dia **13/06/2019**, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 021/2019** – Locação de imóvel para a Secretaria da Saúde; E no dia **19/06/2019**, às 10 horas – **CHAMADA PÚBLICA – 002/2019** – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para as escolas da Rede Municipal de Ensino; Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350.

SALA DE LICITAÇÕES, em 29 de Maio de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:92892F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 397/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DA BOA VISTA**, conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 2.703 de 05 de maio de 2015, por um período de dois anos a contar de 30/05/2019 a 30/05/2021.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

Titular: Aline Machado Barbosa Oliveira

Suplente: Sônia Regina da Silva Nunes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Titular: Olga Terezinha de Oliveira Corrêa

Suplente: Ana Noracy Rosa Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Lêner Simonal Rodrigues Lazouwinik

Suplente: Pamela Urruth de Melo

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SEM QUALQUER VINCULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO:

Representantes da Pastoral da Criança da Igreja Católica:

Titular: Loreci Venites Salvador Teixeira

Suplente: Celina Leandro de S. Barbosa

Representantes do Hospital Fundação Santa Helena:

Instituição Extinta

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Ketyllynn Lopes de Melo

Suplentes: Derli Oliveira de Melo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE MAIO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:43A5A393

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 1.352 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. JONAS DA COSTA BARREIRO.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Jonas da Costa Barreiro, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de maio de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:5F86EC18

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.353 DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. JACSON STRAUSS TURRA.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Jacson Strauss Turra, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de maio de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:822ACB1D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.354 DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Concede a Medalha CARLOS CAVACO ao Sr. LEONEL GOMEZ.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Carlos Cavaco ao Senhor Leonel Gomez, concedida às pessoas que houverem se distinguido por sua excepcional atuação no campo da cultura, das artes, das letras, das ciências, da educação, jurídico ou do magistério.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de maio de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:1A932587

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.355 DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento a Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo será constituída de forma pluripartidária por vereadores que a ela aderirem de forma voluntária, sendo no máximo dois representantes de cada bancada, cujos nomes deverão ser informados à Mesa Diretora no prazo de até sete dias após a aprovação do referido projeto.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo estabelecerá relações em defesa da valorização do trabalho humano e estímulo à transformação de resíduos em insumos reciclados para novos ciclos produtivos.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo serão coordenados por um presidente e um secretário que serão escolhidos mediante a aprovação da maioria dos seus membros.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo serão públicas, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de maio de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:31F07B60

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.356 DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades e do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades e do Instituto Federal Sul-rio-grandense no âmbito de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Federais com sede em Sant'Ana do Livramento e do Instituto Federal Sul-rio-grandense será constituída de forma pluripartidária por vereadores que a ela aderirem de forma voluntária, sendo no máximo dois representantes de cada bancada, cujos nomes deverão ser informados à Mesa Diretora no prazo de até sete dias após a aprovação do referido projeto.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Federais e do Instituto Federal Sul-rio-grandense dar-se-á através de ações que compreendam:

I – Trazer ao conhecimento da sociedade a situação do ensino público federal, a partir de estudos e debates entre parlamentares, comunidade escolar do Instituto Federal Sul-rio-grandense – campus Sant'Ana do Livramento, Universidade Federal do Pampa, Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal de Santa Maria e comunidade geral, através de reuniões; audiências públicas e/ou outras atividades;

II – Fortalecimento da luta pela continuidade dos avanços no ensino público federal em Sant'Ana do Livramento e na região.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa das Universidades e do Instituto serão coordenados por um presidente e um secretário que serão escolhidos mediante a aprovação da maioria dos seus membros.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa das Universidades e do Instituto serão públicas, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de maio de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:9B552571

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - NOTAS EXPLICATIVAS**

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|---|
| | 30/04/2019 |
| Notas Explicativas | Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE-Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal e Prefeitura. |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:F6499588

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO - NOTAS EXPLICATIVAS**

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|---|
| | |
| Notas Explicativas | Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE-Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal, Câmara e Prefeitura. |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1A18E00D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EXIGÊNCIAS E DE DATA**

Chamada Pública 002/2019 – Processo Administrativo 04688/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

Alterações de Exigências –

- Item 3.1.3 f – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO III)

Leia – se

- Item 3.1.3 f – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados

Alteração de Data: Do dia 31/05/2019 às 09:00 hs para o dia 25/06/2019 às 09:00 hs

Ficam mantidas todas as demais condições.

Editais e Alteração à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 30 de Maio de 2019.

RICARDO DO E. S. BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:37117BEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Concorrência nº 003/2019 – Concessão para serviço de implantação e operacionalização de sistema de estacionamento rotativo pago.

Comunicamos: A Suspensão do Julgamento da Concorrência 003/2019, que ocorreria no dia 30 de Maio às 09:00 horas, informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos agendando nova data para Julgamento.

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 30 de Maio de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6E1ADEC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| Receita Corrente Líquida | Valor Até o Quadrimestre |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Receita Corrente Líquida | |
| Receita Corrente Líquida | 210.010.149,19 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | 210.010.149,19 |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0B66DF6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| Despesa com Pessoal | Valor Realizado no Período | |
|---|----------------------------|------------------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa com Pessoal | | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 105.129.888,18 | 50,06 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%> | 113.405.480,56 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> | 107.735.206,53 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 102.064.932,51 | 48,60 |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A80B4F99

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| Dívida Consolidada | Comparativo do Saldo da Dívida | |
|---|--------------------------------|---------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada | | |
| Dívida Consolidada Líquida | -29.395.154,82 | -14,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 252.012.179,03 | 120,00 |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:ACCD8B1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| Garantias de Valores | Comparativo do Saldo de Garantia | |
|---|----------------------------------|---------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Garantias de Valores | | |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:BE4C94FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| Operações de Crédito | Valor Realizado no Período | |
|--|----------------------------|---------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C6760DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| Restos a Pagar | Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa | |
|----------------|--|--|
| | RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Restos a Pagar | | |
| Valor Total | 25.799.061,98 | 12.206.178,05 |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:253E89EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Balanço Orçamentário | Valores |
|---|----------------|
| | Até o Bimestre |
| Balanço Orçamentário | |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 314.664.962,00 |
| Previsão Atualizada | 314.664.962,00 |
| Receitas Realizadas | 88.084.403,34 |
| Déficit Orçamentário | 7.446.670,58 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 314.574.962,00 |
| Créditos Adicionais | 0,00 |
| Dotação Atualizada | 314.574.962,00 |
| Despesas Empenhadas | 104.898.911,96 |
| Despesas Liquidadas | 80.637.732,76 |
| Despesas Pagas | 68.007.361,39 |
| Superávit Orçamentário | |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:608933EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Despesas por Função/Subfunção | Valores |
|-------------------------------|----------------|
| | Até o Bimestre |
| Despesas por Função/Subfunção | |
| Despesas Empenhadas | 104.898.911,96 |
| Despesas Liquidadas | 80.637.732,76 |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A138C873

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Receita Corrente Líquida - RCL | Valores |
|--------------------------------|----------------|
| | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida - RCL | |
| Receita Corrente Líquida | 210.010.149,19 |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:EDE48744

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Valores |
|---|----------------|
| | Até o Bimestre |
| Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 12.921.640,31 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 12.205.864,88 |
| Resultado Previdenciário | 715.775,43 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:62661E00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Resultados Primário e Nominal | Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|---------------------------|
| | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Primário Acima da Linha | 12.228.285,30 | 11.218.598,65 | 91,74 |
| Resultado Nominal Acima da Linha | 12.148.285,30 | 11.218.598,65 | 92,35 |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:9E89867E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | Estágios dos Restos a Pagar | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 15.928.893,27 | 3.618.477,39 | 6.249.558,89 | 6.060.856,99 |
| Poder Executivo | 15.928.893,27 | 3.618.477,39 | 6.249.558,89 | 6.060.856,99 |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 33.748.530,34 | 481.931,50 | 7.561.250,69 | 25.705.348,15 |
| Poder Executivo | 33.748.530,34 | 481.931,50 | 7.561.250,69 | 25.705.348,15 |
| Poder Legislativo | | | | |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| TOTAL | 49.677.423,61 | 4.100.408,89 | 13.810.809,58 | 31.766.205,14 |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CE230684

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | Apuração das Despesas com Ensino | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | | |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 7.887.538,27 | 25,00 | 18,46 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 6.341.288,10 | 60,00 | 62,73 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 6.341.288,10 | 60,00 | 62,73 |
| Complementação da União ao FUNDEB | | | |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:4671CC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | |
|--|---|---------------------|
| | Valor Apurado no Exercício | Saldo Não Realizado |
| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | | |
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CFD7CABD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | Apuração das Despesas com Saúde | | |
|---|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos | 9.339.899,99 | 15,00 | 21,86 |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:207F34A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP | Valor Realizado no Período |
|---|-------------------------------------|
| | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP | |
| Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 |

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3EF61F3C

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE RECURSO – FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.480/2018

DO RECURSO:

Na data de 29/03/2019 a Licitante GOVERNANÇABRASIL S.A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, já qualificada no processo acima mencionado ingressou com recurso administrativo, em tempo hábil, perante a comissão licitatória alegando que:

- 1- A Empresa HARD SOFT INFORMÁTICA LTDA – ME apresentou em sua documentação, fase habilitação, falta de comprovação de sua representação nos autos do processo licitatório;
- 2 - Os atestados de capacidade técnica por ela apresentados, não comprovaram os requisitos mínimos exigidos para fins de habilitação.
- 3 - Por fim, requer, que seja julgado procedente o presente recurso e, por consequência, seja determinada a inabilitação da licitante da Hard Soft Informática Ltda – ME.

DA CONTRARRAZÃO DE RECURSO:

Na data de 05/04/2019 a Empresa Hard Soft Informática Ltda – ME, apresenta contra recurso, contrapondo alguns pontos alegados e justificando outros, sendo:

- 1- Primeiramente, alega, que a GOVERNANÇABRASIL S.A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS não é participante da licitação e que o Sr. Magnus Pilar de Rosso não possui legitimidade para representa-lo, pois a procuração anexada ao processo licitatório é outorgada por empresa diferente.
- 2- Justifica, a recorrida, com referência aos atestados de capacidade técnica apresentados que os mesmos cumprem com os requisitos do edital.
- 3- Justifica, ainda, que sua representação e legitimidade para participar no processo licitatório, também, estão de acordo com as exigências legais do edital.
- 4- Por fim, requer, que seja tornado sem efeito o recuso da recorrente.

DA DECISÃO:

Diante o exposto e considerando parecer jurídico, decide pela **Improcedência do recurso**, frente a análise realizada pela Comissão: No que tange ao manifestado pela recorrida (Empresa Hard Soft Informática Ltda – ME), quanto à ilegitimidade recursal da Empresa recorrente (Governançabrasil S.A Tecnologia e Gestão em Serviços), esta comissão **decide** que a recorrente realmente não é legítima para postular e que o recurso deveria ter sido interposto pela Empresa Dueto Tecnologia Ltda., conforme foi reconhecido pela própria empresa em documento acostado aos autos em fls.225.

SantAna do Livramento, 28 de maio de 2019.

EDUARDO SPODE VENTURINI
Presidente

RITA DE CÁSSIA DA ROSA TEIXEIRA
Membro

BEATRIZ GABRIEL FLORES
Membro

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:546C4046

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO 23/2015

Extrato do 7º Aditivo ao Contrato 23/2015 que tem como objeto a locação de imóvel em benefício ao grupo familiar de NICOLAS JEAN DE SOUZA DOS SANTOS, tendo como locadora a Srª IVONE KREBS, sendo objeto do Presente termo aditivo A Prorrogação do Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio de 2019 a 25 de novembro de 2019 e o reajustado em 8,65% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 502,62 (quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 546,10 (quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos) mensais.